



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2025

Edital Regular N° 01/2024 – Doutorado 2025

Procedimento de Heteroidentificação

Em conformidade com o disposto nos itens 2.6 a 2.10 do Edital Regular N° 01/2024 – Mestrado e Doutorado 2025, convocamos os seguintes candidatos para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia 06/01/2025, às 8:00, na sala 2114, do prédio da Faculdade de Educação da UFMG – Campus Pampulha.

#	Número de Inscrição	Nome
1	DO2025586209	ALEXIA DE FARIA ALVES
2	DO2025544229	AYANA OMI AMORIM DE OLIVEIRA
3	DO2025529939	CLAYDES REGINA RICARDO ARAÚJO
4	DO2025324351	CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
5	DO2025519771	DIANA DE CÁSSIA SILVA
6	DO2025497109	GISELE CAMILO DA MATA
7	DO2025076040	JAIR PEDRO DA FÉ NETO



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2025

Edital Regular N° 01/2024 – Doutorado 2025

Procedimento de Heteroidentificação

8	DO2025621716	JOYCE FERNANDES DE FREITAS
9	DO2025674889	LIDIANE CESÁRIO BARRETO
10	DO2025383893	LUCAS GABRIEL DE SOUZA CRUZ
11	DO2025533150	LUISA CRISTINA NONATO
12	DO2025704629	MARCOS VALÉRIO MARTINS SOARES
13	DO2025159041	MOISÉS BEZERRA DE MORAIS
14	DO2025974439	SÉRGIO GERALDO DOS SANTOS
15	DO2025777512	SILVIA DALMÁZIO FONSECA
16	DO2025117377	SIMONE FERREIRA DE ASSIS
17	DO2025433601	SUSANA LÚCIA DO NASCIMENTO
18	DO2025854475	THAIRES COSTA FERREIRA
19	DO2025200997	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2025

Edital Regular N° 01/2024 – Doutorado 2025

Procedimento de Heteroidentificação

O candidato deve portar um documento de identificação com foto. O resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br **no dia 07 de janeiro de 2025**. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias corridos após a data da divulgação do indeferimento por não pertencimento à modalidade de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) para interpor recurso, ou seja, **nos dias 08 e 09 de janeiro de 2025**. Em atendimento aos termos do Regimento Geral da Universidade e à **Resolução N° 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 18:00. Para elaboração do recurso, deve-se usar modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br. A banca recursal acontecerá no dia 16/01/2025, em horário e local a ser divulgado posteriormente no site www.posgrad.fae.ufmg.br. O resultado após recursos será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br no dia 17/01/2025.